



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº70/2014/CJ/DG

Joinville, 01 de julho de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **PROF.^a CAROLINE ORLANDI BRILINGER** como representante titular e a **PROF.^a ELISABETE FURTADO MAIA** como representante suplente do IFSC – Campus Joinville no Conselho Gestor do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades de representatividade no Conselho Gestor será de 1 (uma) hora.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.



MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville